



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BIRIGUI

DECRETO Nº 7.537, DE 11 DE ABRIL DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 431.100,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 7.359, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 7.359, de 22 de dezembro de 2023,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal, crédito adicional suplementar de R\$ 431.100,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, CEM REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 7.359 de 22 dezembro de 2.023:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 100 Fonte: 01 3.930,20

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0007.2.019 / 3.3.90.93.00 Ficha nº 123 Fonte: 01 50.869,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 170 Fonte: 01 10.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL

02.09.02 04.122.0034.2.111 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 261 Fonte: 05 17.000,00

02.09.02 08.244.0031.2.096 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 336 Fonte: 05 41.000,00

02.09.02 08.244.0032.2.099 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 345 Fonte: 05 300,00

02.09.02 08.244.0032.2.101 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 359 Fonte: 05 6.000,00

02.09.02 08.244.0032.2.106 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 377 Fonte: 05 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.116 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 449 Fonte: 05 64.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.361.0012.2.030 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 616 Fonte: 01 13.000,00

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 658 Fonte: 01 7.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.048 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 723 Fonte: 01 200.000,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.03.00 04.122.0006.2.017 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 98 Fonte: 01 3.930,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 99.999.9999.9.999 / 9.9.99.99.00 Ficha nº 145 Fonte: 01 50.869,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 169 Fonte: 01 7.000,00

02.07.00 06.181.0009.2.022 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 172 Fonte: 01 1.000,00

02.07.00 06.182.0009.2.024 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 177 Fonte: 01 2.500,00

02.07.00 06.182.0009.2.024 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 178 Fonte: 01 100,00

02.07.00 06.182.0009.2.024 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 179 Fonte: 01 100,00

02.07.00 06.182.0009.2.024 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 180 Fonte: 01 100,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL

02.09.02 04.122.0034.2.111 / 3.3.90.36.00 Ficha nº 258 Fonte: 05 17.000,00

02.09.02 08.244.0031.2.096 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 333 Fonte: 05 41.000,00

02.09.02 08.244.0032.2.099 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 343 Fonte: 05 300,00

02.09.02 08.244.0032.2.101 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 351 Fonte: 05 6.000,00

02.09.02 08.244.0032.2.106 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 375 Fonte: 05 17.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0038.2.125 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 473 Fonte: 05 64.200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.11.01 12.365.0012.2.029 / 3.3.50.39.00 Ficha nº 653 Fonte: 01 20.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.13.00 15.452.0016.2.048 / 4.4.90.52.00 Ficha nº 725 Fonte: 01 100.000,00

02.13.00 15.452.0018.1.007 / 4.4.90.51.00 Ficha nº 741 Fonte: 01 100.000,00

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 7.067, de 26/11/2021, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de abril de dois mil e vinte e quatro.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de abril de dois mil e vinte e quatro, por afixação no local de costume.

ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS
Diretor de Relações Governamentais